



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Diretoria Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO
MUNICÍPIO DE VILHENA-RO À DEPUTADA FEDERAL
SÍLVIA CRISTINA AMÂNCIO CHAGAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 25 do Regimento Interno – Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, à Deputada Federal Sílvia Cristina Amâncio Chagas.

Art. 2º O título deverá ser entregue à agraciada ou ao seu representante, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 481, de 28 de maio de 1993.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



DR. CELSO
Vereador Presidente